



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 047/2025

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 20-10-2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (20-10-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima segunda (32ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 046/2025, pertinente à primeira (31ª) sessão ordinária, realizada no dia treze (13) de outubro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 048/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 066/2025 - SUBSTITUTIVO a Mensagem 039/2025, que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/428/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 014/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, senhor Fabiano Melanias Raddatz, prestando informações solicitadas através do Requerimento n° 025/2025 das vereadoras Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, referente a ações que o Município está desenvolvendo para combater a leishmaniose em Guaíra. OF/GP/NR/444/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 89/2025, de autoria do Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luís Carlos Lima, em resposta a Indicação n° 195/2025 da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que solicita seja realizada limpeza, desassoreamento e retirada de entulhos e vegetação acumulada no Córrego Carambeí, na Avenida Thomaz Luiz Zeballos. OF/GP/NR/445/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 009/2025, de autoria do Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luís Carlos Lima, em resposta a Indicação n° 197/2025 do vereador Gilmar Soares da Fonseca, onde

Gilmar Soares

Keila



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



solicita a pavimentação da Avenida São Gerônimo, localizada no bairro Citipar ou Parque Hortência. **Edital nº 04/2025** da vereadora Mirele Paula Cetto Leite – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização, convocando a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2025, a partir das 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, para apresentar a coletar sugestões acerca do **projeto de lei nº 055/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências; **projeto de lei nº 061/2025**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências e **projeto de lei nº 066/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. De imediato foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 258/2025** de iniciativa do vereador **Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado estudo conjunto com a COPEL – Companhia Paranaense de Energia, visando a formalização de convênio ou parceria para a implantação e extensão da rede de energia elétrica trifásica na Comunidade Rural de Salamanca, abrangendo toda a região ainda atendida por rede monofásica. **INDICAÇÃO Nº 259/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado estudo visando a ampliação do contorno viário nas proximidades da C. Vale, especificamente na região da Rua Alberto Waldow, sentido Avenida Osvaldo Cruz – saída da cidade. **INDICAÇÃO Nº 260/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a aquisição de dicionários para as escolas municipais, com o objetivo de atender as demandas pedagógicas de alunos e professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. **INDICAÇÃO Nº 261/2025** de iniciativa do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie a instalação de uma rotatória no cruzamento das Avenidas Barão do Rio Branco com a Avenida Ministro Gabriel Passos. **INDICAÇÃO Nº 262/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja instalado um sistema de interfone na Casa Abrigo Municipal, com o objetivo de reforçar a segurança dos funcionários, crianças e adolescentes acolhidos naquela instituição. Nesse momento, não havendo mais matéria inscrita no expediente, a senhora Presidente convidou a jovem **Vitória Cristina Dias Melo**, representando o CEACA – Raízes do CEACA, para fazer uso da TRIBUNA LIVRE, a qual teceu comentários e informações sobre a Gincana dos Jovens Lindeiros. Encerrado o espaço reservado a Tribuna Livre, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Tereza Camilo dos Santos (esta, após passar a presidência à vereadora Keila Marta Francisco – vice-presidente), Adriano Richter, Giangarelli, Gilmar Soares da

Keila



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Fonseca, João Carlos Hartekoff e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 062/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2024) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 610.270,00 (seiscentos e dez mil, duzentos e setenta reais), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 068/2025** do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2024) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.618.696,44 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº 053/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 060/2025, das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e Karina Bach – Voto do Relator – Concluído os estudos, estando o projeto em consonância com a Constituição, criando mecanismos para dar efetividade ao princípio da publicidade em sua vertente da transparência, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 060/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 060/2025. **PARECER Nº 034/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 060/2025 – Voto da Relatora – Concluindo: Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto é viável, não acarretando aumento de despesa nem comprometimento do equilíbrio fiscal do Município. Ao contrário, sua aprovação contribuirá para o fortalecimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



do controle social sobre os recursos da CIP, garantindo maior eficiência e lisura na aplicação desses valores. Pelas razões expostas, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 060/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 060/2025. **PROJETO DE LEI Nº 060/2025** de iniciativa das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e Kaarina Bach, que “institui a transparência na arrecadação e aplicação dos recursos da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública no Município de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 054/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 064/2025, dos vereadores Givanildo José Tirolti, Adriano Richter e vereadora Keila Marta Francisco – Voto do Relator – O texto apresentado encontra-se, em sua essência, coerente, harmônico e tecnicamente redigido. A estrutura segue a sistemática legislativa ordinária prevista na Lei Complementar nº 95/98. Concluído os estudos, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 064/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 064/2025. **PARECER Nº 021/2025** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao Projeto de Lei nº 064/2025 – Voto da Relatora – Concluindo os estudos, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 064/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 0640/2025 possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA nº 26/2025 MODIFICATIVA** do vereador Adriano Richter – Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterando a redação da ementa do projeto de Lei nº 064/2025. “Ementa: Institui o Dia Municipal do Campista Católico no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 064/2025** de iniciativa dos vereadores Givanildo José Tirolti, Adriano Richter e vereadora Keila Marata Francisco, que “institui o “Dia Municipal do Campista Católico” no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 055/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 065/2025, de iniciativa do vereador Adriano Richter e coautoria dos demais vereadores integrantes do Legislativo Municipal – Voto do Relator – Concluído os estudos, considerando que a matéria inserida no projeto de lei é, outrossim, formal e materialmente constitucional, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 065/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais

Keila



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 065/2025. **PARECER Nº 022/2025** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao Projeto de Lei nº 065/2025 – Voto da Relatora – O projeto tem caráter meramente comemorativo, não gerando impacto no erário municipal, nem constitui feriado local. Seu objetivo é unicamente preservar um evento histórico importante para a região de Guaíra, cujas repercussões reverberaram pelo Brasil inteiro. Diante do exposto no relatório, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 065/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 065/2025. **PROJETO DE LEI Nº 065/2025** de iniciativa do vereador Adriano Richter e coautoria dos demais vereadores integrantes deste Legislativo Municipal, que “institui o Dia da Tomada de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 030/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Gileade Gabriel Osti – Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações e documentos: 1)- Quantos estagiários remunerados encontram-se atualmente vinculados à Prefeitura Municipal? 2)- A relação nominal completa de todos os estagiários remunerados; 3)- A lotação/setor de atuação de cada estagiário; 4) Caso possível, informar também a instituição de ensino a que cada estagiário está vinculado e o valor da bolsa recebida. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 031/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Gileade Gabriel Osti – Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1)- A quantidade total de professores efetivos e contratados atualmente vinculados a rede municipal de ensino; 2)- A relação nominal dos professores que não estão em sala de aula, especificando: o motivo da ausência da sala (ex; readaptação, desvio de função, licença, afastamento, etc.; o setor da Secretaria Municipal de Educação em que estão desempenhando suas atividades. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Gilmar Soares da Fonseca, Claudemir Motorista, Keila Marta Francisco, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca e João Carlos Hartekoff,

Keila



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 060/2025** de iniciativa das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e Kaarina Bach, que “institui a transparência na arrecadação e aplicação dos recursos da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública no Município de Guaíra, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 064/2025** de iniciativa dos vereadores Givanildo José Tirolti, Adriano Richter e vereadora Keila Marata Francisco, que “institui o “Dia Municipal do Campista Católico” no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI Nº 065/2025** de iniciativa do vereador Adriano Richter e coautoria dos demais vereadores integrantes deste Legislativo Municipal, que “institui o Dia da Tomada de Guaíra e dá outras providências” bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h04min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ U. ANIMIDADE

Em, 27 / 10 / 2025

M. Francisco

PRESIDENTE

Gilmar Soares